



MINISTÉRIO INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 966463/2024 - SDR/CODEVASF - 2024NS002495

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: ***.186.624-**

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria nº 2.191, de 27 de junho 2023, publicada no DOU, em 28 de junho de 2023 e a Portaria MIDR nº 566, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 03 de fevereiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: ***.261.025-**

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28, de 26 de agosto de 2019.

b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:

195007/11201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf.

c) UG SIAFI - UG Executora:

1950011 - Codevasf.

3. OBJETO:

Execução de obras de pavimentação , bem como implantação de poços tubulares, com vistas à captação de água para usos múltiplos pela população inserida na área de atuação da 6ª Superintendência da CODEVASF, no estado da Bahia.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Pavimentação;
- Perfuração e instalação de poços tubulares com vistas à captação de água para usos múltiplos;
- Utilização de 4,5% do valor total da descentralização a título de Reserva Técnica para despesas administrativas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

As políticas públicas de promoção do desenvolvimento regional devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações e a integração das economias regionais. A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, utiliza linhas de ações que visam o desenvolvimento regional.

A pavimentação visa melhorar as condições de tráfego para o escoamento da produção, possibilitando que os produtores sejam inseridos no mercado de maneira mais sólida e competitiva, aumentando sua capacidade de produção e comercialização, desenvolvendo novos postos de trabalho, gerando renda e proporcionando a inclusão produtiva, o que justifica o interesse público e social. Dessa forma a pavimentação contribuirá para inserção mercadológica e dinamização das atividades produtivas dos municípios na área de atuação da 06ª Superintendência Regional da CODEVASF no Estado da Bahia, melhorando a logística e o acesso aos pontos de comercialização da produção, no intuito de minimizar os custos de deslocamentos e os prejuízos causados pela má qualidade das vias de acesso aos projetos de desenvolvimento local sustentável.

Já as políticas públicas de promoção de apoio a tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e produção de alimentos na zona rural, através de instalação, perfuração de poços e o acesso a água devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das ações de acesso água e a produção de alimentos. A ação busca a promoção do uso sustentável de recursos hídricos que viabilize atividades de inserção produtiva e social, associadas à maior disponibilidade de água, garantindo à população em situação de vulnerabilidade hídrica o acesso à água para consumo domiciliar, visando melhores condições de saúde, segurança alimentar e nutricional, bem como para produção agroalimentar, visto que o acesso à água por meio de poços tubulares possibilita também o aumento da produção, qualidade na logística da produção e da comercialização, ofertando melhores condições para os produtores rurais de baixa renda, além de geração de renda para as famílias beneficiárias. A perfuração e instalação de poços tubulares aumentam a disponibilidade de água, que não somente melhora a qualidade de vida dos moradores como contribuem para o aumento da produção local em diversas formas de produção ou cultivo.

Os recursos para tais realizações serão provenientes da Emenda de Comissão nº 50480001, (Ofício nº 076/2024, de 01 de julho de 2024, encaminhado pela Presidência da Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional da Câmara dos Deputados - CINDRE), a ser descentralizada pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, através da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial.

Cabe ressaltar a utilização de 4,5% do valor total da descentralização a título de reserva técnica para despesas administrativas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos:

1 – Reserva Técnica.

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	PTRES	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2317.00SX.0001	246241	50480001BA8	10000000000	44.90.51	R\$ 1.910.000,00
				44.90.39	R\$ 90.000,00
TOTAL					R\$ 2.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
1	Perfuração e instalação de poços tubulares com vistas à captação de água para usos múltiplos.	Unid.	1	R\$ 477.500,00	R\$ 477.500,00	Jul/2024	Jul/2027
2	Utilização de 4,5% do valor total da descentralização a título de Reserva Técnica para despesas administrativas.	Unid.	1	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	Jul/2024	Jul/2027
3	Pavimentação.	Unid.	1	R\$ 1.432.500,00	R\$ 1.432.500,00	Jul/2024	Jul/2027
TOTAL					R\$ 2.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
---------	-------

Jul/2024		R\$ 2.000.000,00	
12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD			
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
4.4.90.51	Pavimentação Asfáltica; Execução dos serviços de engenharia relativos à perfuração, montagem e instalações.	NÃO	R\$ 1.910.000,00
4.4.90.39	Reserva técnica para cobertura de despesas administrativas, visando o acompanhamento e fiscalização do TED.	SIM	R\$ 90.000,00
13. PROPOSIÇÃO			
Marcelo Andrade Moreira Pinto Diretor Presidente Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF (Assinatura Eletrônica)			
14. APROVAÇÃO			
Adriana Melo Alves Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (Assinatura Eletrônica)			



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, **Usuário Externo**, em 31/07/2024, às 20:13, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 02/08/2024, às 10:30, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5197489** e o código CRC **DB661D83**.